



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Secretaria de Finanças

MEMORANDO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

DESPACHO 19/JAN/2026

Nº do Processo: 3504909.404.00000641/2025-35

Interessado: Secretaria de Finanças, Procuradoria, Assessoria da Procuradoria 1

Assunto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUN DE BANANAL/SP - PE 01/2026

Assunto: **RESPOSTA QUESTÕES BRADESCO S/A**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3504909.404.00000641/2025-35.

2) Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação. FINANCEIRO

R- A conta corrente que recebe os créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação foi aberta na Instituição Banco do Brasil, sob o número:

Agência 1490-7

Conta Corrente-16020-2

Mas, o pagamento dos mesmos funcionários da educação são efetuado pela Instituição Banco Bradesco S/A.

14) O órgão disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating) FINANCEIRO.

R- O pagamento é efetuado geralmente no dia 30 de cada mês , sendo o arquivo enviado no dia 29 e a transferência efetuada no dia 30.

21) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários? FINANCEIRO

R- O repasse do consignado é efetuado até o dia 10 do mês subsequente.

Com relação as questões 16 , 17 e 19 não é referente ao nosso setor.

Bananal, 19 de janeiro de 2026

NEUIZA DE FÁTIMA SANTIAGO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Neuza de Fátima Santiago, Secretária de Finanças**, em 19/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0778795** e o código CRC **BA90F5D9**.

Referência: Processo nº 3504909.404.00000641/2025-35

SEI nº 0778795